



Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do DF

Ano XXXIII - Nº 161 - Brasília, 28 de setembro de 2017 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral

Convocamos os trabalhadores da **Oi e Lojas Paggo**, para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na próxima **SEXTA-FEIRA, 29 de setembro**, às 13H00 (*em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados*) e às 14H00 (*em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados*), em frente ao Edifício sede da ETCE no Setor Comercial Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para o período de 01.11.2017 a 31.10.2018;
- b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
- c) Autorização à diretoria deste sindicato para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Veja abaixo Edital de Convocação e no verso os principais pontos de nossa Pauta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da Oi e Lojas Paggo, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá na sexta-feira, 29 de setembro, em frente ao Edifício da ETCE no Setor Comercial Sul, às 13h00 (em 1ª convocação) e, na falta do quórum estabelecido em estatuto, às 14h00 (em 2ª convocação), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicações para o período de 01.11.2017 a 31.10.2018; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização à diretoria deste sindicato para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 28 de setembro de 2017.
Brígido Roland Ramos
Presidente Sinttel-DF

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, ALUB, UPIS, UNIPLAN, IESB, CEBAN, UNYLEYA(Pós Graduação), FACITEC, FASEP, CNA, ICESP, VESTCON, WIZARD 303 SUL, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Faculdade SENAC, LEARNING(Linguages Institute), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, Instituto Brazil Global, e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no site do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-915 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 3224 3190

PAUTA de REIVINDICAÇÕES 2017/2018 dos TRABALHADORES da OI e LOJAS PAGGO

1. **Reajuste Salarial LINEAR** composto pelo INPC + 5% (cinco por cento) de ganho real;
2. **Reajuste** dos demais **Benefícios** composto pelo INPC + 5% (cinco por cento), com isonomia a todos: exceto para VA (clausula à parte);
3. Reajuste do **Vale Alimentação** para **R\$ 40,00** (quarenta reais), como adequação ao mercado e com desconto de R\$1,00;
4. **Cesta Básica** de **R\$350,00** (trezentos e cinquenta reais);
5. Fornecimento de 01 **Ticket Auxílio Alimentação** após a 2ª H. E. trabalhada e de outro após a 6ª Hora Extra trabalhada;
6. Fornecimento do **Auxílio Alimentação** por 360 dias para os afastados por **Auxílio Acidente** e de 180 dias para os afastados por **Auxílio Doença**;
7. Fornecimento do **Auxílio/ Vale Transporte** com opção também, em dinheiro e cartão combustível;
8. **Auxílio Creche** extensivo a todos os **empregados** da OI-BrT;
9. Ampliação do **Auxílio Farmácia** sem co-participação do trabalhador e **Revisão/Ampliação** nos valores das **Tabelas de Doenças Crônicas**;
10. Fim do **Banco de Horas** com **Pagamento das Horas Extras** no mês subsequente;
11. **Equiparação** nos salários da **área técnica**;
12. **Discussões a respeito** de desconto em folha nos casos de **Sinistros**, somente em caso de dolo e caso ocorra, que seja no **máximo de 10% ao mês**;
13. **Equiparação dos salários dos PNE** (Portadores de Necessidades Especiais) com os dos trabalhadores que **exercem a mesma função**;
14. **Primarização** dos empregados **Lj.s Paggo** com suas devidas adequações;
15. Readequação na **Remuneração Variável** (Lojas Paggo);
16. Reajuste no valor da **Gratificação por Quebra de Caixa** para quem exerce a função caixa;
17. **Salvaguarda** de 2 (dois) anos para os **pré-aposentados** com mais de 08 anos de empresa;
18. Pagamento de **horas extras** de 2ª a sábado igual a **60%** (sessenta por cento) da hora normal;
19. Pagamento do **PDV** (ponto diário de veículo) quando usar o carro da empresa;
20. Reajuste no valor do **aluguel dos veículos** (Infra Estrutura), **acrescendo ainda o PDV**;
21. **Abono acompanhamento escolar ou de saúde** de **03 dias** por semestre, de filho menor de 14 anos;
22. Fixação do **Piso Salarial** no valor de **R\$ 1.874,00** (Hum mil oitocentos e setenta e quatro reais);
23. Adequação do **Plano de Saúde aos Critérios da ANS**;
24. Adequações a respeito da **aplicação do REP**;
25. Pagamento de **salário substituição, produtividade e de tempo de serviço**;
26. Início das negociações acerca do **PPR 2018** em, no máximo, Abril/2018;
27. Discussão e esclarecimento a respeito das **regras e critérios** do plano de previdência privada **F. Atlântico**;
28. **Garantia de Passagens** a cada 30 dias aos deslocados de seu domicilio;
29. **Fornecimento de Aparelhos** sem custo para os trabalhadores;
30. Substituição do **Ferramental / Instrumental** de trabalho;
31. Retorno da **Ginástica Laboral**;
32. **Manutenção das Demais Cláusulas** do ACT 2016/2018.